



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 311/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal **A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS NO RECINTO “ORLINDO MOTTA” E EM SUAS PROXIMIDADES, COM ESPECIAL ATENÇÃO À PREVENÇÃO E COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI E À PROLIFERAÇÃO DE ESCORPIÕES**, visando à proteção da saúde e da segurança da população.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a saúde pública constitui direito fundamental da população e dever do Poder Público, exigindo a adoção permanente de medidas preventivas destinadas à redução de riscos sanitários;

CONSIDERANDO que o Município vem enfrentando períodos de maior incidência de doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, especialmente dengue, chikungunya e zika vírus, tornando indispensável o fortalecimento das ações de prevenção e controle;

CONSIDERANDO que ambientes com acúmulo de vegetação, entulhos, materiais descartados inadequadamente ou locais propícios à proliferação de insetos e animais peçonhentos demandam atenção especial por parte da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a presença de escorpiões representa potencial risco à integridade física da população, especialmente de crianças, idosos e pessoas mais vulneráveis, exigindo medidas preventivas e corretivas para redução de sua incidência;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a realização periódica de serviços de dedetização e controle de pragas constitui importante ferramenta complementar às ações de limpeza e manutenção dos espaços públicos;

CONSIDERANDO que a prevenção é medida mais eficiente e menos onerosa do que o enfrentamento das consequências decorrentes do aumento dos casos de doenças transmitidas por vetores ou de acidentes envolvendo animais peçonhentos;

CONSIDERANDO que a proteção dos frequentadores do recinto e dos moradores das áreas vizinhas demanda atuação preventiva e contínua por parte do Poder Público, garantindo ambientes mais seguros e saudáveis para toda a comunidade;

CONSIDERANDO que ações dessa natureza demonstram o comprometimento da Administração Municipal com a promoção da saúde, a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO, por fim, que diversos munícipes têm manifestado preocupação com a presença de insetos e escorpiões na região, reivindicando providências para minimizar os riscos e garantir maior segurança aos frequentadores do local;

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a adoção das medidas necessárias para a execução dos serviços ora pleiteados, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a saúde pública, a prevenção de doenças e o bem-estar da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 15 de junho de 2026

LENITA AFONSO
VEREADORA